



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL N° 001/2020 PPGSS/UFPB

Credenciamento de Docentes Permanentes

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal da Paraíba faz saber que estão abertas as inscrições para credenciamento de docentes na categoria **permanente** do Programa, de acordo com as Resoluções CONSEPE n° 79/2013, CONSEPE n° 01/2016, Resolução PPGSS n° 01/2020, nos termos aqui estabelecidos e Portaria CAPES n° 81/2016.

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, *Stricto Sensu*, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, em nível de Mestrado Acadêmico, criado pela Resolução n°202/77 do Conselho Universitário, está estruturado na área de concentração: **Serviço Social e Política Social** dividida em duas linhas de pesquisa:

- a) Serviço Social, Trabalho e Política Social
- b) Estado, Direitos Sociais e Proteção Social

Objetivos do Programa:

Geral:

Formar pessoal em nível de Mestrado Acadêmico na área de Serviço Social e Política Social para atuar no magistério superior e no desenvolvimento da pesquisa interdisciplinar.

Específicos:

- I- Fomentar a produção de conhecimento acadêmica no âmbito da Pós-Graduação em suas conexões com a área do Serviço Social;
- II– Desenvolver atividades de pesquisa com finalidade didática e científica, tendo em vista a produção, o aprofundamento e a difusão de conhecimentos pautados em paradigmas analítico-críticos contemporâneos;
- III – Promover o intercâmbio e a cooperação acadêmico-científica com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais;
- IV - Contribuir para análise e formulação de políticas públicas e sociais.

A estrutura curricular do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social está normatizada na resolução do CONSEPE/UFPB No. 01/2016, disponível na página: : <http://www.cchla.ufpb.br/ppgss>

1. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1.1 Vagas: duas (2) vagas para docente permanente. Sendo uma (1) para a linha de pesquisa: Serviço Social, Trabalho e Política Social e uma (1) para linha: Estado, Direitos Sociais e Proteção.

1.2 **Lançamento** do Edital: 21 de fevereiro de 2020 na página web do PPGSS: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgss>

1.3 **Inscrições**: 02 a 12 de março de 2020 das 9h às 13h.

1.4 **Análise e avaliação das propostas**: 13 e 16 de março de 2020.

1.5 Homologação e **divulgação do resultado final**: 17 de março de 2020 na Secretaria do PPGSS/UFPB e na página: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgss>

2. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE

2.1. Possuir título de Doutor em Serviço Social ou áreas afins (Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas);

2.2. Ter vínculo funcional-administrativo ativo ou como aposentado da UFPB, ou em caráter excepcional previsto na portaria nº 81 de 2016/CAPES;

2.3. Ter experiência de no mínimo dois anos em docência no ensino superior;

2.4. Apresentar proposta de pesquisa ou pesquisa em andamento cadastrado no CNPq ou aprovada no Departamento no quadriênio (2017-2020), a ser vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do PPGSS.

2.5. Ter publicação, como autor ou em co-autoria, de no mínimo um artigo com classificação Qualis CAPES da Área de Serviço Social entre A1 e B2 e/ou capítulo ou livro qualificados entre L1 e L2 por ano, nos últimos três anos **(2017 a 2019) e no ano corrente (2020) até a data da inscrição neste processo de credenciamento**. Não serão consideradas produções no prelo ou apenas aprovadas para publicação;

2.6. Ter produção técnica com vinculação à área de concentração do PPGSS/UFPB com pelo menos uma produção técnica por ano, nos últimos três anos **(2017 a 2019) e no ano corrente (2020) até a data da inscrição neste processo de credenciamento**.

Produção técnica - Indicação da Área:

a) Relatórios de pesquisa feitos para instituições públicas e agências de fomento à pesquisa;

b) Pareceres técnicos elaborados para agências de fomento;

c) Organização de bancos de dados de acesso público;

d) Participação de docentes em comissões e conselhos técnicos para elaboração de política científica e governamental.

2.7 Apresentar proposta de atuação acadêmica no PPGSS para o ano de **2020 e o próximo quadriênio (2021-2024)** (Plano de atividades de ensino, orientação, publicação, vinculado à linha de pesquisa pretendida para credenciamento e de gestão/administração).

3. DA INSCRIÇÃO:

4.1 Documentos solicitados:

a) Requerimento de solicitação de credenciamento dirigido à coordenação do PPGSS com indicação da Linha de Pesquisa a qual pretende se credenciar como docente permanente.

b) Currículo Lattes devidamente atualizado, anexado de original ou cópia das obras completas das produções e demais documentos comprobatórios dos requisitos mencionados no presente Edital.

c) Projeto de pesquisa em desenvolvimento ou a ser desenvolvida no ano de **2020 e no próximo quadriênio (2021-2024)**, cadastrado no CNPq ou aprovado no Departamento, relacionado à Linha de pesquisa pretendida.

d) Proposta de atuação acadêmica no PPGSS para o período **2020-2024** (Plano de atividades de ensino, orientação, publicação vinculado à linha de pesquisa pretendida para credenciamento e de gestão/administração).

4. DOS PROCEDIMENTOS

5.1 A Comissão de Avaliação analisará as propostas dos candidatos, de acordo com as Resoluções CONSEPE nº 79/2013, (Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UFPB; CONSEPE 01/2016 (Regulamento do PPGSS) e Resolução PPGSS 01/2020 (Avaliação e Credenciamento de Docentes no PPGSS), observando sua adequação e pertinência, com base nos critérios qualitativos e quantitativos estabelecidos neste Edital, considerando:

- a) a proposta de atuação acadêmica no PPGSS e a vinculação à linha de pesquisa pretendida;
- b) o projeto de pesquisa em consonância com a linha de pesquisa pretendida;
- c) o conjunto da produção bibliográfica e técnica.

5.2 A Comissão de Avaliação poderá, a seu critério, convidar o candidato para uma entrevista.

5.3 O parecer final da Comissão de Avaliação, sobre o Processo de Credenciamento, será apreciado e aprovado pelo Colegiado do PPGSS, e divulgado no Site do Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Em caso de alteração das datas previstas neste Edital, todos os inscritos serão informados por e-mail e pelo site do PPGSS <http://www.cchla.ufpb.br/ppgss>.

6.2 O PPGSS/UFPB reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas ou de fazer um cadastro de reserva com prazo de um ano com os candidatos aptos, mas não classificados para as vagas ofertadas neste edital.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Avaliação e Credenciamento de Docentes do PPGSS/UFPB.

7. ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS/UFPB
CCHLA/Bloco V - Cidade Universitária
João Pessoa - PB - Brasil - CEP 58.051-970
Tele Fax: (83) 3216-7319

Comissão de Avaliação e Credenciamento de docentes do PPGSS

Profª. Drª. Aline Maria Batista Machado (presidente).

Profª. Drª. Maria do Socorro de Souza Vieira.

Profª. Drª. Maria de Lourdes Soares.

João Pessoa, 21 de Fevereiro de 2020.

ANEXO I**MODELO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

Local e data

Dr^a. Marinalva de Souza Conserva do PPGSS/UFPB

Prezada Coordenadora,

Venho, por meio deste, solicitar credenciamento como professor/a permanente deste Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, em consonância com o Edital 001/2020, do qual dou ciência de todas as condições e critérios. Em anexo envio os seguintes documentos:

1. Currículo Lattes;
2. Projeto de pesquisa;
- 3) Proposta de atuação acadêmica no PPGSS;

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me,

Assinatura

Nome completo

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

- I. Folha de rosto;
- II. Dados de identificação;
- III. Projeto de Pesquisa (Aprovado pelo Departamento, Grupo registrado no CNPq);
- IV. Proposta de disciplinas e seminários temáticos (conforme estrutura curricular do Programa);
- V. Disponibilidade de carga horária para orientação para o ano de 2020 e Quadriênio (2021– 2024);
- VI. Disponibilidade para atividade de gestão/administração;
- VI. Projeção de publicações para o quadriênio, (2021 – 2024) explicitando: produções aceitas para publicação; produções enviadas para publicação; e, produções a serem realizadas no período.

